REQUERIMENTO APROVADO 40ª SESSÃO DATA 11/12/18 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 428/18

Fui procurada por moradores do bairro Jardim Mathilde que reclamam da instalação de vários comércios na região. O problema é que devido a lei de zoneamento, é proibido qualquer tipo de comércio nas ruas que fazem parte do loteamento.

Inclusive em setembro deste ano apresentei a indicação Nº 1831 sobre um comércio instalado na Rua Heitor Sanchez, Nº 293. Recebi a reposta do executivo alegando que no local funciona uma residência, mas como as fotos em anexo demonstram, neste local está funcionando um estúdio de pilates.

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO,** para que verifique junto ao setor competente e providencie uma fiscalização no loteamento Jardim Mathilde e notifique os comércios irregulares.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de dezembro de 2018.
TATIANA TOSCHI MENDES
Vereadora



